



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 37.076, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

***ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 29.572, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE “DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.”.***

**ODAIR DE MOURA E SILVA**, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 23151/2025,

**R E S O L V E:**

**ART. 1.º** - Fica alterado o seguinte dispositivo da Portaria n.º 29.572, de 24 de setembro de 2020, com alterações subsequentes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 1.º** - ...

I - ...

b) Carlos Roberto Ferreira, mandato a partir de 08/12/2025;” (NR)

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2026.

**ODAIR DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**TATIANE MONTEIRO PASSARELLI COSTA**  
Secretária Municipal de Administração